

Ficha 2

Disciplina: Análise da Atividade Humana							Código: STO 162	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					2021 (referente à 2020.2)	
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD () _____ *C.H.EaD				
CH Total: 30 CH semanal: 2		Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00	
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):		Extensão (EXT): 00			Prática como Componente Curricular (PCC): 00			
EMENTA								
Compreensão e aplicação dos referenciais teóricos de análise da atividade humana em Terapia Ocupacional.								
PROGRAMA								
Unidade I- Conceitos e Procedimentos básicos para análise da atividade Unidade II – Análise da atividade para indicação terapêutica reconhecimento e seleção de categorias para Adaptação e Graduação da Atividade: • Padrão de energia • Recursos para economia de energia • Padrão da atividade • População • Aspectos da realização da atividade • Adaptação do contexto e ambiente físico Unidade III Análise da atividade voltada para o sujeito: estudo de casos								
OBJETIVO GERAL								
desenvolver o raciocínio necessário para analisar qualquer atividade humana com competência em todos os seus aspectos dentro de quaisquer das áreas de desempenho ocupacional, reconhecer elementos situacionais e fixos como fatores importantes no desenvolvimento da atividade, possibilidades de graduação e adaptação.								
OBJETIVO ESPECÍFICO								
1- Habilitar o acadêmico a analisar as atividades humanas de forma abrangente e completa 2-Capacitar o acadêmico a realizar adaptação e a graduação das atividades humanas e dos diferentes contextos 3-Orientar a utilização correta dos termos do documento da AOTA de 2015 em qualquer tipo de texto relacionado à profissão 4-Capacitar o acadêmico para elaboração da análise da atividade para indicação terapêutica 5- Capacitar o acadêmico para elaboração de análise da atividade voltada para o sujeito								

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante atividades remotas, síncronas* e assíncronas**, nas quais serão apresentados os conteúdos curriculares. Para tanto serão realizadas(os):

- Aulas expositivas, interativas e dialogadas;
- Condução de estudos dirigidos (exercícios preparatórios de análises e de casos e discussão de textos);
- Registro de atividades na plataforma Microsoft Teams;
- Correção de exercícios/plantão de dúvidas.

As atividades síncronas e assíncronas serão realizadas e inseridas na plataforma Microsoft Teams, na equipe STO162 DIURNO - PTO Análise da Atividade Humana Profa Claudia. A comunicação entre professora e alunos/as deverá acontecer prioritariamente pela plataforma citada, ou por monitores caso houver e, eventualmente conforme a necessidade, por e-mail ou por WhatsApp.

*Aulas síncronas: ocorrem com docente e estudante no mesmo tempo, com interação em tempo real, porém em espaços diferentes.

**Aulas assíncronas, docente e estudante estão em tempos e espaços diferentes.

FORMAS DE AVALIAÇÃO*

NOTA DA UNIDADE I (NUI) = Resenha (VALOR 15)

NOTA DA UNIDADE II (NUII) = Exercício Avaliação (VALOR 25)

NOTA DA UNIDADE III (NUIII) = Prova (VALOR 60)

A nota final (NF) da disciplina será resultado da soma das notas das 3 unidades:

NF = NUI + NUII + NUIII

Para cômputo da frequência na disciplina serão consideradas todas as atividades assíncronas (36h) sendo que para atender ao mínimo de 75% de frequência previsto em resolução é necessário cumprir ao menos 27 h dessas atividades, computadas por meio da entrega dos exercícios requisitados.

Dependendo do número de alunos/as na disciplina as atividades poderão ser realizadas em duplas ou grupos.

Conforme Resolução nº 22/2021-CEPE

Art. 12

§3º Fica estabelecido o controle de frequência somente por meio da realização, de forma assíncrona, de trabalhos e exercícios domiciliares desenvolvidos pelas/pelos estudantes.

Conforme resolução nº37/1997 - CEPE

Art. 80 - Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência.

Art. 94 - Ressalvado o que dispõem os artigos 98 e 99 desta Resolução, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina (conforme elenco de disciplinas do departamento) e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

Art. 95 - Os alunos que não obtiverem a média prevista no artigo anterior deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40).

*Sujeito a alterações considerando o rendimento dos discentes, com a anuência dos mesmos



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTI, A; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação & prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. cap. 12

DE CARLO, M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus, 2001. p. 41-59

HAGEDORN, R. **Ferramentas para a Prática em Terapia Ocupacional: uma abordagem estruturada aos conhecimentos e processos centrais**. São Paulo: Roca, 2007. cap. 22,23, 32-36

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AOTA *American Occupational Therapy Association* **Estrutura da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo. 3ª Ed.** Tradução: Cavalcanti, A. et al. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo. 2015; 26 (ed. especial).

CASTRO, E.D.; LIMA E.M.F.A.; CASTIGLIONE M.C; SILVA, S.N.P. Análise de atividades: apontamentos para uma reflexão atual. in: DE CARLO, M.M.R.P, LUZO, M.C.M. **Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**, São Paulo: Roca, 2004.

COSTA, C. M. L; SILVA, A. P. L. L; FLORES, A. B; LIMA, A. A; POLTRONIERI, B. C. O valor terapêutico da ação humana e suas concepções em Terapia Ocupacional. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 21, n. 1, p. 195-203, 2013.

CREPAU, E. B; COHN, E. S.; SCHELL, B.A.B. **Williard/ Spackman Terapia Ocupacional**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2011. Cap. 11

LAMPORT, N.K.; COFFEY, M.S.; HERSCH, G.I. **Activity Analysis Application to Occupation. 5th. Ed.** Thorofare, NJ. USA: Slack Incorporated , 2005

Obs: Serão incluídas e disponibilizadas outras referências conforme o andamento da disciplina.

Professor da Disciplina: Claudia Omairi

Assinatura: _____


Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Andrea Fedeger

Assinatura: _____

Docente responsável: Claudia Omairi

Contato: clauomairi@ufpr.br

Carga horária total: 30h

Carga horária semanal (atividades síncronas + assíncronas): 5 horas

Carga horária síncrona: 9h

Carga horária assíncrona: 21h

Numero de vagas: 60

Datas de início: 14/05/21

Data de fim: 16/07/21

Data do exame final: 13/08/21

Período: Diurno

Curso: Diurno

Plataformas de Comunicação: Microsoft Teams ou Zoom, e-mail, whatsapp

CRONOGRAMA*

SEM.	DATA/ ENTREGA	HORAS	ATIVIDADE*	ASSUNTO
1	14/05- 21/05	2 h	Assíncrona	Unidade I - Aulas gravadas + Textos + exercícios UNI
	14/05	1h (9:30–10:30)	Síncrona	Apresentação do Plano de Ensino Roda de conversa
2	21/05- 28/05	2h 30 min	Assíncrona	Unidade I e II Aulas gravadas + Textos + exercícios UNII
	21/05	1h (9:30–10:30)	Síncrona	Plantão de dúvidas e esclarecimento da avaliação unidade I
3	28/05-04/06	2h 30 min	Assíncrona	Atividade avaliativa UI (2 horas) Unidade II - Aulas gravadas (2 horas)
	04/06	1h (09:30–10:30)	Síncrona	Entrega da atividade avaliativa UI + plantão sobre unidade II
4	04/06 – 11/06	3 h	Assíncrona	Unidade II Aulas gravadas + Textos + Exerc. Preparatório UNII
	11/06	1h30min (10:00– 11:30)	Síncrona	Plantão de dúvidas+ correção de exercícios- unidade II
5	11/06 - 18/06	3 h	Assíncrona	Unidade II Aulas gravadas + Textos + Atividade avaliativa UII (2 horas)
	18/06	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Roda de Conversa- unidade II + entrega atividade avaliativa UII
6	18/06 – 25/06	2 h	Assíncrona	Unidade III – Aulas gravadas + Texto + Exerc. Preparatório
	25/06	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Roda de conversa + dúvida Unidade III
7	25/06- 02/07	2 h	Assíncrona	Unidade III – Aulas gravadas + Texto + exercício UNIII
	02/07	1h30min (10:00– 11:30)	Síncrona	Roda de conversa+ correção de exercícios
8	02/07 -09/07	2 h	Assíncrona	Unidade III – Aulas gravadas + Textos + exerc III + correção
	12/07	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Roda de conversa
9	09/07- 16/07	2 h	Assíncrona	Unidade III – Aulas gravadas + (Atividade avaliativa UIII)
	16/07		Síncrona	Entrega da atividade avaliativa + fechamento
	30/07			Divulgação das notas
	13/08		Assíncrona	EXAME FINAL (disponibilizado 29/08)

* Este cronograma poderá sofrer alterações no decorrer da disciplina e com o consentimento dos alunos matriculados.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

ATENÇÃO!

- 1) *No dia 14/05 serão disponibilizados as orientações e os materiais da primeira atividade assíncrona,*
- 2) *Em decorrência do provável período de férias da docente e o resultado do exame final será divulgado apenas no mês de agosto. Qualquer intercorrência na entrega do mesmo deve ser informada à professora pela equipe do Teams ou por e-mail.*